



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2026**  
**(CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DO PARÁ – ALEPA – NÍVEL SUPERIOR)**

**COMUNICADO N.º 001/2026**

**Opção pela reserva de vagas e direito de desistência em razão da redistribuição das vagas**

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, por meio de sua Comissão do Concurso Público, e a Fundação CETAP comunicam aos candidatos inscritos o que segue:

O Edital de Retificação nº 004/2026 adequou a reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas ao disposto na Lei Estadual nº 11.286/2025 e no Decreto Estadual nº 5.130/2025. Em razão disso, ficam os candidatos cientificados das seguintes medidas:

**I – DA OPÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS**

1) Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, incluído pelo Edital de Retificação nº 004/2026, as pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas poderão concorrer à reserva de vagas nos cargos com 1 (uma) vaga ofertada, conforme o art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 11.286/2025. São os cargos 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13 e 14, conforme o Anexo I do Edital de Abertura.

2) Nesses cargos 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13 e 14, a única vaga ofertada destina-se à ampla concorrência. A opção pela reserva vale para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso. A 2ª (segunda) vaga provida em cada cargo será destinada conjuntamente às pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas, conforme os subitens 7.4.2 e 11.42.1 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital de Retificação nº 004/2026.

3) Os candidatos já inscritos nesses cargos que não tiveram a opção pela reserva de vagas no ato da inscrição poderão retificar sua inscrição para optar por uma das modalidades: pessoa preta ou parda, quilombola ou indígena.

4) Também poderão retificar sua inscrição, para optar pela respectiva modalidade, em razão da vaga reservada incluída pelo Edital de Retificação nº 004/2026: a) os candidatos já inscritos nos cargos 01, 06 e 09 que não optaram pela reserva de vagas no ato da inscrição e que se enquadrem como pessoas quilombolas ou indígenas; b) os candidatos já inscritos no cargo 11 que se enquadrem como pessoas pretas e pardas, quilombolas ou indígenas.

5) A retificação de que tratam os itens 3 e 4 poderá ser feita até as 23h59 do dia 04/11/2026, data de encerramento das inscrições, horário local de Belém/PA.

6) A retificação será feita exclusivamente pela Área do Candidato, no Portal de Acompanhamento do Concurso (<https://www.fundacaocetap.com.br>), da seguinte forma:

a) indicar a modalidade de reserva pretendida;

b) preencher a autodeclaração da modalidade escolhida, conforme os Anexos IV, V ou VI do Edital de Abertura;

c) no caso de candidatos quilombolas ou indígenas, enviar o Formulário de Pertencimento e a documentação exigida para a respectiva modalidade.

7) O candidato que fizer a opção:

a) continuará concorrendo também às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação;

b) será submetido ao procedimento de heteroidentificação, no caso de pessoa preta ou parda, ou de verificação documental, no caso de pessoa quilombola ou indígena, nos termos do Edital;

c) estará sujeito às sanções previstas no Edital em caso de declaração falsa, inclusive à eliminação do concurso.

8) A retificação não gera cobrança adicional e não altera o cargo escolhido. Os candidatos que não a fizerem continuarão concorrendo nas condições informadas no ato da inscrição.

9) Quem se inscrever a partir da publicação deste comunicado poderá fazer a opção diretamente no formulário de inscrição.

## II – DA DESISTÊNCIA EM RAZÃO DA REDUÇÃO DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

10) O Edital de Retificação nº 004/2026 reduziu as vagas de ampla concorrência nos cargos seguintes, sem alteração do número total de vagas de cada cargo:

| Cargo                                                    | Ampla concorrência – antes | Ampla concorrência – depois |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Cargo 01 – Assessoramento Legislativo – Consultor        | 04                         | 03                          |
| Cargo 02 – Assessoramento Legislativo – Assessor Técnico | 07                         | 06                          |
| Cargo 06 – Analista Legislativo – Medicina               | 04                         | 03                          |
| Cargo 11 – Analista Legislativo – Administração          | 02                         | 01                          |

11) Os candidatos que, até a data de publicação do Edital de Retificação nº 004/2026, se inscreveram na ampla concorrência de algum desses cargos e que não desejarem permanecer no concurso em razão da redução das vagas de ampla concorrência poderão desistir da inscrição, com cancelamento e reembolso do valor da taxa de inscrição.

12) A desistência deverá ser manifestada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, das 00h00 do dia 22/10/2026 às 23h59 do dia 23/10/2026, horário local de Belém/PA, exclusivamente pela Área do Candidato, no Portal de Acompanhamento do Concurso (<https://www.fundacaocetap.com.br>), por meio do requerimento de cancelamento da inscrição e de reembolso da taxa de inscrição.

13) No requerimento, o candidato deverá informar dados bancários de sua própria titularidade para o reembolso, conforme as instruções disponíveis no Portal de Acompanhamento.

14) O reembolso será realizado no prazo e na forma informados no Portal de Acompanhamento.

15) Os candidatos que receberam isenção da taxa de inscrição também poderão solicitar o cancelamento da inscrição no mesmo prazo, sem direito a reembolso.

16) Os candidatos que não se manifestarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas terão suas inscrições mantidas e concorrerão nas condições definidas pelo Edital de Retificação nº 004/2026.

Belém/PA, 21 de outubro de 2026.

**Comissão do Concurso Público – ALEPA**

**Fundação CETAP**